



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

## DIÁRIO DA JUSTIÇA

### Eletrônico

ANO 5 Nº 1.380 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

04 PÁGINAS

Disponibilização: terça-feira, 18 de junho de 2013.

#### Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

##### PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
Vânia Jacira Tanajura Chaves

##### VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
Yara Ribeiro Dias Trindade

##### CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho  
Valtécio Ronaldo de Oliveira

##### VICE-CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho  
Luiz Tadeu Leite Vieira

##### SECRETÁRIO-GERAL

Carlos Alberto Martins Leite

##### DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

##### DIRETORA DA SEC. DO TRIBUNAL PLENO

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré  
CEP: 40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7777  
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5  
E-mail: grafica@trt5.jus.br

## Órgão Especial

O **Órgão Especial** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, em sua **2ª Sessão Extraordinária**, realizada aos 17 dias do mês de junho do ano de 2013, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, deliberou sobre as matérias administrativas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.51.90.00136-35.** por unanimidade, REFERENDAR o ato da Excelentíssima Desembargadora Presidente que deferiu o requerimento da Excelentíssima Desembargadora Débora Maria Lima Machado de alteração de suas férias, relativas ao segundo período do exercício de 2013, anteriormente concedidas, por 30 dias, a partir de 2/9/2013, para que passem a ter início em 26 de agosto de 2013, com antecipação de vencimentos, e DEFERIR o requerimento da Excelentíssima Desembargadora Débora Maria Lima Machado de concessão de dois períodos de férias, referentes ao exercício de 2014, para gozo a partir de 10 de março de 2014 e 1º de setembro de 2014, com antecipação de 50% do 13º salário, no primeiro período, e sem antecipação de subsídios.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.54.13.04526-35.** por unanimidade, REFERENDAR o ato da Excelentíssima Desembargadora Presidente que deferiu o requerimento da Excelentíssima Desembargadora Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira, de autorização para ausentar-se do país, no dia 7/6/2013 (sexta-feira).

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.54.13.04445-35.** por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 nº 0304/2013, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico, na edição de 3/6/2013, que alterou a redação do artigo 1º do Ato TRT5 nº 0296/2013, que passou a vigorar com a seguinte redação, sem prejuízo dos atos já praticados: "Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos nas Varas do Trabalho deste Regional, no período de 03 a 07 de junho de 2013, para a verificação da correspondência entre as tramitações existentes no SAMP e o estágio fidedigno dos processos, procedendo ao registro daquelas que não existirem, tomando por base as planilhas e cartilha disponibilizadas pela Secretaria de Gestão Estratégica, ou sanando as eventuais inconsistências ou irregularidades constatadas. § 1º Ficam asseguradas a prática de atos urgentes, a liberação de pagamentos no horário de 9h às 12h e a realização das audiências designadas. § 2º Os prazos que se venceriam no período descrito no caput ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (10 de junho de 2013). § 3º Os prazos que se iniciariam no referido período, começarão a ser contados a partir do primeiro dia útil subsequente (10 de junho de 2013). § 4º O disposto neste artigo não se aplica à 1ª Vara de Camaçari, tendo em vista o Ato TRT5 nº 0295/2013, divulgado nesta data, bem como às Varas de Bom Jesus da Lapa, Guanambi, Senhor do Bonfim e Jacobina, em face de correição ordinária prevista para o referido período, cuja data de inspeção processual será posteriormente definida pela Presidência."

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.54.13.04444-35.** por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 nº 0303/2013, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico, na edição de 3/6/2013, que suspendeu o expediente externo e os prazos na 1ª Vara do Trabalho de Camaçari, bem como nas Varas de Bom Jesus da Lapa, Guanambi, Senhor do Bonfim e Jacobina, no período de 10 a 14 de junho de 2013, para a verificação da correspondência entre as tramitações existentes no SAMP e o estágio fidedigno dos processos, procedendo ao registro daquelas que não existirem, tomando por base as planilhas e cartilha disponibilizadas pela Secretaria de Gestão Estratégica, ou sanando as eventuais inconsistências ou irregularidades constatadas, ficando asseguradas a prática de atos urgentes, a liberação de pagamentos no horário de 9h às 12h e a realização das audiências designadas; e estabelecendo que os prazos que se venceriam no período descrito no caput ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (17 de junho de 2013), enquanto os prazos que se iniciariam no referido período, começarão a ser contados a partir do primeiro dia útil subsequente (17 de junho de 2013).

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.54.13.04148-35.** Considerando os termos da Resolução Administrativa TRT5 nº 036/2007 e a existência de precedente neste Tribunal, por unanimidade, INDEFERIR o requerimento do Meritíssimo Juiz Substituto Marcos Nunes Vitorio de autorização para estabelecer residência na cidade de Santa Bárbara/BA.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.01.05.00003-35.** por unanimidade, AUTORIZAR a publicação do 1º edital referente à ELIMINAÇÃO DE AUTOS de processos findos e arquivados há mais de cinco anos, relativos às Varas do Trabalho de FEIRA DE SANTANA, vistoriados pelo respectivo Grupo de Avaliação de Documentos, cuja relação encontra-se às fls. 2802/3089 dos autos da matéria administrativa; depois de findo o prazo de sessenta dias, que seja publicado o 2º edital; e, decorrido o prazo deste, que se adotem as providências cabíveis para a sua eliminação.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.52.13.00528-35.** por unanimidade, AUTORIZAR a publicação do 1º edital referente à ELIMINAÇÃO DE AUTOS de processos findos e arquivados há mais de cinco anos, relativos à Vara de Trabalho de TEIXEIRA DE FREITAS, constantes da relação de fls. 02/1215 dos autos da matéria administrativa, devidamente vistoriados pelo grupo de servidores de apoio (Força Tarefa); depois de findo o prazo de sessenta dias, que seja publicado o 2º edital; e, decorrido o prazo deste, que se adotem as providências cabíveis para a sua eliminação.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.52.13.04725-35.** por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 nº 0311/2013, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico, na edição de 13/06/2013, que suspendeu os prazos processuais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no dia 12 de junho de 2013, ressalvada a validade dos atos praticados na referida data.

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 022/2013

Autoriza o Ex.<sup>mo</sup> Juiz Mário Vivas de Souza Durando, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro, a residir fora da comarca, no município de Petrolina/PE.

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.<sup>ma</sup> Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador **Pedro Lino de Carvalho Junior**, e dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Graça Boness, Sônia França, Renato Simões, Nélia Neves e Lourdes Linhares**; considerando as informações prestadas pela Corregedoria-Regional nos autos da Matéria Administrativa nº 09.54.13.04136-35, bem como o preenchimento das exigências previstas no art. 3º da Resolução Administrativa TRT5 nº 36/2007;

**RESOLVE**, por unanimidade:

**DEFERIR**, em caráter precário, o requerimento formulado pelo Excelentíssimo Juiz **Mário Vivas de Souza Durando**, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro, **para residir fora da comarca**, no município de Petrolina/PE, devendo Sua Excelência permanecer na sede da comarca durante o tempo suficiente a não prejudicar as atividades regulares da Vara, especialmente quanto à continuidade da prestação jurisdicional, sem prejuízo das demais atividades realizadas fora das dependências do Fórum e de seu horário regular de funcionamento, devendo informar à Secretaria do Órgão Especial o endereço onde possa ser encontrada, além dos correspondentes números de telefones.

Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 17 de junho de 2013.

**VÂNIA J. T. CHAVES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

---

## Atos da Presidência

---

### 1º EDITAL

#### Eliminação de Autos

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acolhendo a proposta constante do **processo 09.01.03.00062-35** e para conhecimento dos interessados, torna público que, **decorridos 60 (sessenta) dias e publicado o 2º Edital, determinará a eliminação**, por fragmentação mecânica ou outros meios, na forma da Lei 7.627/87 e da Resolução Administrativa nº 16/2004, com redação alterada pela Resolução Administrativa nº 64/2004 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, **de autos findos há mais de 5 (cinco) anos, arquivados nos períodos 2006 e 2007, totalizando 38.773 (trinta e oito mil setecentos e setenta e três) processos de 2006, 41.350 (quarenta e um mil trezentos e cinqüenta) de 2007 e 987 (novecentos e oitenta e sete), referidos nos ofícios SGD nº 6/2013 e SAD nº 17/2013. Os interessados poderão requerer, no prazo citado e às suas expensas, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRT, (Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância) apresentando a respectiva qualificação e a legitimidade para o pedido, o desentranhamento de documentos ou cópia de peças dos processos, cuja relação encontra-se à disposição na Seção de Arquivo e no site deste Tribunal (www.trt5.jus.br).**

Salvador, 17 de junho de 2013.

**VÂNIA J. T. CHAVES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

## ATO TRT5 Nº 0320/2013

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício OF-JD-06/2013, da Juíza Diretora do Fórum de Juazeiro, em que comunica o falecimento do Servidor Cleidson Gomes de Lima, causando consternação entre os magistrados e servidores da Unidade e os advogados militantes na jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa TRT5 Nº 021/2013, que considero prorrogados os prazos vencidos nos dias 19 e 20/06/2013 até o primeiro dia útil (art. 184, § 1º, do CPC),

**RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:**

**Art. 1º** Suspender o expediente externo e os prazos no Fórum Orlando Gomes, em Juazeiro, no dia 18 de junho de 2013.

§ 1º Os prazos que se venceriam na referida data ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (21 de junho de 2013).

§ 2º Os prazos que se iniciariam no mencionado dia, começarão a ser contados a partir do primeiro dia útil subsequente (21 de junho de 2013).

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 18 de junho de 2013.

**VÂNIA J. T. CHAVES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

DECISÕES DA PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES.

### PORTARIAS

#### ATOS

#### REMOÇÃO

**0317/2013** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, **RESOLVE:** I - Cessar, a partir de 18/06/2013, os efeitos do Ato TRT5 N. 0379/2009, publicado no Diário Oficial da União de 23/11/2009, que removeu o servidor WESLEY MAX DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário/Judiciária, deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. II - Remover o servidor WESLEY MAX DOS SANTOS SILVA, deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, a partir de 18/06/2013, em permuta com o servidor THIAGO DA SILVA ALMEIDA, da mencionada Corte, ambos ocupantes do cargo efetivo de Analista Judiciário/Judiciária.

### PORTARIAS DIÁRIAS - RETIRATIFICAÇÃO

**1006/2013**-MAURÍCIO LOPEZ FREITAS-VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS-5 e 1/2-13/05/2013 a 18/05/2013.

**1007/2013**-MARCOS NUNES VITÓRIO-VARADO TRABALHO DE PAULO AFONSO-16 e 1/2-02/06/2013 a 18/06/2013.

## PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA

**999/2013**-APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme processo de matéria administrativa nº 952.08.00267-35; RESOLVE: Prorrogar a cedência do servidor ANTÔNIO GALVÃO DE OLIVEIRA NETO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, à Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região, até 25/06/2014, com ônus para este Tribunal, no que se refere aos vencimentos do seu cargo efetivo, observadas as disposições contidas no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, art. 13, § 3º e do art. 18 da Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012.

## Corregedoria

### AVISO N. 013/2013

**O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando imperiosa necessidade superveniente de alteração, informa a impossibilidade de realizar a Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Camaçari – Edital nº 16/2013 – divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Ano 05, nº 1357, do dia 14 de maio de 2013 –, razão pela qual comunica o seu adiamento para data a ser oportunamente divulgada.

Salvador, 17 de junho de 2013.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor Regional

## Diretoria Geral

**EXTRATO DE CONTRATO – Processo: 09.53.13.0090-35.** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP. Contrato de prestação de serviços de publicidade legal em jornal, diário impresso, de grande circulação no Estado da Bahia, para publicação e divulgação dos avisos de editais de licitação e outras matérias do TRT da 5ª Região. DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2013. ASSINAM: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Alexandre da Silva Bandetini, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região (REPUBLICAÇÃO) – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2013 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 04 de julho de 2013, às 14 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 09.53.13.0087-35, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de café torrado e moído. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), provido pelo SERPRO. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 17 de junho de 2013. KÁTIA DE SOUZA MOURA – Pregoeira.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS: PROCESSO N.º 09.53.13.0138-35.** ADESÃO: 004/2013. OBJETO: Adesão ao Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 86/2012, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, para aquisição de café. Vencedora: COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL. Autoridade Homologadora: Tarcísio José Filgueiras dos Reis – Diretor Geral TRT da 5ª Região.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: Processo 09.53.13.0060-35.** PREGÃO: 015/2013. OBJETO: Aquisição de capotas altas de fibra para veículos VW/AMAROK. Valor total: R\$13.964,83 (treze mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Vencedora: LRA MONTEIRO PEÇAS - ME. Autoridade Homologadora: Tarcísio José Filgueiras dos Reis – Diretor-Geral do TRT 5ª Região.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO – Processo: 09.53.11.0246-35.** CEDENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CESSIONÁRIA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Primeiro termo aditivo ao contrato de cessão onerosa e precária de uso de espaço destinado à exploração de serviços de reprografia, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de julho de 2013 e término previsto para 10 de julho de 2014, resguardado o direito do cedente ao reajuste estabelecido na cláusula décima primeira do contrato original. DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2013. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT5, e Armando Teixeira de Freitas Filho, pela cessionária.

## Secretaria de Gestão de Pessoas

### PORTARIAS

### SUBSTITUIÇÃO

**0227/2013**-ANA CRISTINA FREITAS MAIA-ROBERSON SANTANA DO CARMO-04ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-04/06/2013 a 03/07/2013.-ANA LIBIA MENDONÇA DE A. ALBUQUERQUE-REGINA CELIA NASCIMENTO VIANNA-SEÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-12/06/2013 a 21/06/2013.-CARLOS ALBERTO DE SOUZA-JOSE LEONARDO SIMOES ROCHA-NÚCLEO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO -ALAGOINHAS-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-10/06/2013 a 28/06/2013.-GERALDO RODRIGUES FILHO-YARA MARIA FONSECA COELHO LIMA-SEC. ASSESSORAMENTO JURÍDICO - DESEMBARGADOR DO TRABALHO MARCOS OLIVEIRA GURGEL-CJ03 ASSESSOR-18/07/2013 a 01/08/2013.-LUCIANO DOS SANTOS MORAIS-YARA MARIA FONSECA COELHO LIMA-SEC.ASSESSORAMENTO JURÍDICO - DESEMBARGADOR DO TRABALHO MARCOS OLIVEIRA GURGEL-CJ03 ASSESSOR-03/07/2013 a 17/07/2013.-NILDA DA SILVA DOS SANTOS VEIGA-CLAUDIO OLIVEIRA SAMPAIO-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO GRAÇAS LARANJEIRA-FC05 CHEFE DE GABINETE-25/06/2013 a 12/07/2013.-SANDRO ALVAREZ TRIGO-ANA CLAUDIA BARBOSA DE MELO-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO GRAÇAS LARANJEIRA-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-25/06/2013 a 12/07/2013.

**0230/2013**-CARMEN DOLORES FARIA GUERREIRO-EDILSON FERREIRA DOS SANTOS-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-26/08/2013 a 12/09/2013.-CARMEN DOLORES FARIA GUERREIRO-EDILSON FERREIRA DOS SANTOS-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-05/08/2013 a 24/08/2013.-CHARLES ALMEIDA DA PAZ-FERNANDA ROCHA ZAIDAN CUNHA-01ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-25/06/2013 a 12/07/2013.-MARCUS VINICIUS PAIXAO DE ALMEIDA-WILTON GABRIEL ASSIS-05ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-FC04 CALCULISTA-03/07/2013 a 05/07/2013.-MARCUS VINICIUS PAIXAO DE ALMEIDA-WILTON GABRIEL ASSIS-05ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-FC04 CALCULISTA-25/06/2013 a 28/06/2013.-MARCUS VINICIUS PAIXAO DE ALMEIDA-WILTON GABRIEL ASSIS-05ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-FC04 CALCULISTA-01/07/2013 a 01/07/2013.-RAIMUNDO OLIVEIRA BISPO-EDUARDO DA SILVA DAVID-

01ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS-FC04 CALCULISTA-25/06/2013  
a 12/07/2013.

**SUBSTITUIÇÃO TORNAR SEM EFEITO**

**0231/2013-0470/2012**-CARMEN DOLORES FARIA GUERREIRO-  
EDILSON FERREIRA DOS SANTOS-06ª VARA DO TRABALHO DE  
SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-01/07/2013 a 20/07/2013.

---